

PORTARIA Nº.01368/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº10038/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Criminal dos Defensores Públicos em atuação núcleo de Várzea Grande, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
D e 04.12.2019 10.12.2019	a Dr. Flávio Marcus A. Peixoto
D e 11.12.2019 17.12.2019	a D r a . Cristiane Obregon A. de Alencar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55d460b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar